



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 648

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Publicação: Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 705/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **VICENTE ALENCAR RIBEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula 109.276-6, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na Comarca de São José de Piranhas, no período de 29 de julho a 28 de outubro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 706/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2246/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MARIZETE BATISTA MARTINS**, matrícula 780.240-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**Resenha N° 036/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar N° 104/2012, e as alterações da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, **DEFERIU** o processo de **CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL da servidora abaixo relacionada.**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2129/2024	93.686-3	ELIANE BATISTA DE ALMEIDA	90	1/3/1996 a 1/3/2001

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

Resenha N° 038/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar N° 104/2012, e as alterações da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, **DEFERIU** o pedido de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** do servidor abaixo relacionado.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	Nº Dias
DPPB	2226/2024	91.769-8	MARIVALDO DA CUNHA MELO	-	3/2/1982 a 15/12/1982	-	-	317

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**EDITAIS E AVISOS****EDITAL DE PERMUTA Nº 003/2024-DPPB/GDPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

O expediente datado de 30 de julho de 2024, através do qual os Defensores Públicos de 3ª categoria, **MARCOS FREITAS PEREIRA**, titular da 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca de João Pessoa e **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, titular da 7ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, solicitam conjuntamente **permuta** entre suas titularidades, com fundamento no art. 75, *usque* 77, da Lei Complementar Estadual 104/2012;

O que prescreve o art. 123 e parágrafo único da Lei Complementar nº 132/2009, quanto à divulgação do requerimento dos interessados;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto o Processo de Remoção por **PERMUTA**, entre os Defensores Públicos de 3ª categoria **MARCOS FREITAS PEREIRA**, matrícula 780.064-9, da 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca de João Pessoa e **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, matrícula 73.979-1, da 7ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, para que os Membros mais antigos da carreira possam se manifestar quanto ao interesse na permuta, através de requerimento, indicando suas respectivas titularidades e o órgão de seu interesse.

Art. 3º Não haverá efeitos financeiros decorrentes da aplicação da remoção por permuta.

Art. 4º À remoção por permuta, de que trata este edital, aplicam-se os termos da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, art. 77 e seguintes.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de agosto de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 075/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: EDGLEY LUCAS ARANTES DE SOUSA

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 31 DE JULHO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 02/05/2024 a 01/05/2024

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 31/07/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de agosto de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



EXTRATO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 139/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: GEYCIANE ARCANJO MARTINS

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 01/07/2024 a 30/06/2025

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 01/08/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de agosto de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado